



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 219

Dispõe sobre a aprovação dos Valores da Prestação do recurso do repasse Fundo do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Aprovar a prestação de contas do recurso do repasse do fundo a fundo do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS. Conforme segue: Proteção Social Básica valor R\$ 31.219,41; Proteção Social de Média Complexidade valor R\$ 141.096,78; Proteção de Alta Complexidade valor R\$ 6.274,08; Prospera Família valor 19.352,37; Benefício Eventual valor R\$ 166.881,72

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS